



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.539 – 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nesses dias comemorativos;

CONSIDERANDO que a paralisação se revela conveniente à Administração Municipal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias **24 de dezembro de 2025 (quarta-feira) a 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**;

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições desde decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 16 de dezembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo